



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

1

Quinta-feira • 2 de Abril de 2020 • Ano VIII • Nº 2299

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe publica:

- **Portaria Nº 130/2020, de 27 de Março de 2020** -“Dispõe Sobre a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar Para Apurar Eventual Falta Cometida Por Servidora Pública Municipal”.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 130/2020, de 27 de março de 2020.

“Dispõe sobre a instauração de processo administrativo disciplinar para apurar eventual falta cometida por servidora pública municipal”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei Orgânica do Município, bem como baseada no Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e

CONSIDERANDO a comunicação formalizada pela Secretária Municipal de Saúde, denunciando o possível cometimento de infração disciplinar grave pela servidora abaixo qualificada;

CONSIDERANDO, ainda, o parecer da Procuradoria Jurídica, orientando a autoridade competente a instauração de procedimento prévio, com garantia de ampla defesa e contraditório ao servidor,

RESOLVE:

ART. 1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apuração de infração administrativa, com eventual penalidade prevista no art. 202, II, da Lei n.º 28/74, atribuída à **ANA PAULA ARAÚJO**, servidora pública municipal contratada pelo REDA 2018, ocupante do cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM no HACM unidade componente da rede municipal de saúde.

Praça Manoel Teixeira de Freitas, S/N – Centro
Tel: (75) 3243-1192



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE
GABINETE DA PREFEITA

ART. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores LOURDES JANE LEAL BRITO, PATRÍCIA DA SILVA LIGUORI e LUANA SOUZA COSTA MOTA, ficando desde logo já designada esta última como presidente da Comissão.

ART. 3º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

ART.4º- A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, 27 de março de 2020.

NORMELIA MARIA ROCHA CORREIA
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Praça Manoel Teixeira de Freitas, S/N – Centro
Tel: (75) 3243-1192